

des Clínicas e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

**PORTARIA N.º 87362/2016**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2016/10/43343, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 01/12/2016, a servidora MARIA DA CONCEICAO SILVA, matrícula n.º 131815-2, do cargo de Agente de Ação Social, junto à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

**PORTARIA N.º 87361/2016**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2016/10/44130, pela presente,

**RESOLVE**

Prorrogar até 31/12/2017, a cessão das servidoras abaixo relacionadas para sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - JUÍZO DA 378ª ZONA ELEITORAL. CRISTIANE REGINA ALVES DE BRITO, matrícula n.º 37968-9  
MARIA APARECIDA SILVA PIAI, matrícula n.º 125378-6

**PORTARIA N.º 87359/2016**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2016/10/43533, pela presente,

**RESOLVE**

Prorrogar até 31/12/2017, a cessão das servidoras abaixo relacionadas para prestarem serviços junto à 275ª Zona Eleitoral de Campinas. LEONTINA CUNHA DE ARAUJO, matrícula n.º 36846-6  
MARIA JOSÉ DINIZ THOMAZ SOARES, matrícula n.º 110289-3  
REGINA ANTONIA DE MORAES DOMINGUES, matrícula n.º 105490-2  
ROSANA MARIA ROMEIRO PETERLINI, matrícula n.º 103.958-0

**PORTARIA N.º 87357/2016**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2016/10/43577, pela presente,

**RESOLVE**

Revogar a partir de 01/12/2016, o item da portaria n.º 83431/2014, que nomeou a servidora EDIANA CRISTINA ROQUETTE LOURES, matrícula n.º 99258-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto a Gerência da Terapia Intensiva Adulto, da Coordenadoria de Terapia Intensiva Adulto, do Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti"  
Nomear a partir de 01/12/2016, o servidor FABIO THADEU FERREIRA, matrícula n.º 120789-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto a Gerência da Terapia Intensiva Adulto, da Coordenadoria de Terapia Intensiva Adulto, do Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti"

**PORTARIA N.º 87356/2016**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2016/10/44774, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 15/12/2016, a servidora KAREN CLAUSSEN CARDOSO, matrícula n.º 126724-8, do cargo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º 87355/2016**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2016/50/2039, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 05/12/2016, a servidora VIVIANE CRISTINA PINHEIRO KIRMA, matrícula n.º 130558-1, do cargo de Técnico em Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º 87353/2016**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2016/10/43776, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 02/12/2016, a servidora ALESSANDRA MANTOVANI BERNARDO, matrícula n.º 129914-0, do cargo de Médico - Ginecologia Obstetrícia, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º 87333/2016**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2016/10/43845, pela presente,

**RESOLVE**

Nomear os senhores abaixo relacionados para constituírem o Conselho Deliberativo da SETEC - Serviços Técnico Gerais, para o biênio 2017/2018.  
Representantes do Gabinete do Prefeito  
Titular: Edmar dos Santos, matrícula n.º 125.044-2  
Suplente: Marcos José Lena, matrícula n.º 125.090-6

Representantes ACIC - Associação Comercial e Industrial de Campinas

Titular: Adriana Garavello Faidiga Flosi

Suplente: Edvaldo de Souza Pinto

Representante AEAC - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas

Titular: José Augusto Cárdua

Suplente: Alcyr Mandolosi

Representante da CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo

Titular: Lester Sidnei Jacomin

Suplente: Roberto de C. Bandeira Junior

Representante de FEAC - Federação das Entidades Assistenciais de Campinas

Titular: Arnaldo Aparecido Rezende

Suplente: Walter Periotto Junior

**PORTARIA N.º 87332/2016**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2016/10/24075, pela presente,

**RESOLVE**

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor o Grupo de Estudos para Proposição de Alteração de Zoneamento, Localização e Ocupação de Empresas de Transporte de Valores no município de Campinas.

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Titular: RAQUEL GERAY MOKARZEL, matrícula n.º 107635-7

Suplente: MARIA CONCEICAO SILVERIO PIRES, matrícula n.º 29144-7

Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo

Titular: VAGNER BASSAN, matrícula n.º 109755-5

Suplente: ROBSON TADEU TINOCO BEZERRA BRANDAO, matrícula n.º 111318-6

Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Titular: SIMONE SOUZA NICOLIELLO PENA, matrícula n.º 63084-5

Suplente: ROSANA GUIMARAES BERNARDO, matrícula n.º 85098-5

Representante do Gabinete do Prefeito

Titular: MARIANA AUGUSTA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 125090-8

Suplente: CHRISTIANO BIGGI DIAS, matrícula n.º 125065-5

**PORTARIA N.º 87331/2016**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2016/10/45288, pela presente,

**RESOLVE**

Designar a servidora ANGELA CRUZ GUIRAO, matrícula n.º 126182-7, para responder pelo Departamento do Verde e do Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, durante o impedimento legal do senhor MARCOS ROBERTO BONI, matrícula n.º 125231-3, no período 16/12/2016 a 30/12/2016, por férias regulamentares.  
A presente designação não acarretará despesas para o Município.

**PORTARIA N.º 87328/2016**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2016/10/42050, pela presente,

**RESOLVE**

Revogar o item da portaria n.º 82530/2014, que nomeou o servidor AREOVALDO DA SILVA, matrícula n.º 37430-0, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Turma, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Revogar o item da portaria n.º 82530/2014, que designou o servidor JOÃO BATISTA DE ANDRADE, matrícula n.º 87635-6, para exercer a Gratificação de Função nível IV, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear o servidor JOÃO BATISTA DE ANDRADE, matrícula n.º 87635-6, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Turma, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Designar o servidor JOSE PELISSON, matrícula n.º 87443-4, para exercer a Gratificação de Função nível IV, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 87327/2016**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2016/10/43424, pela presente,

**RESOLVE**

Prorrogar até 31/12/2017, a cessão das servidoras abaixo relacionadas para prestarem serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - 33ª Zona Eleitoral de Campinas

APARECIDA FRANCISCA DE SOUZA, matrícula n.º 79740-5,

CLAUDIA FIORI BIAZZI, matrícula n.º 103861-3,

RAQUEL CRISTINA PELANDRANI, matrícula n.º 105511-9,

**PORTARIA N.º 87379/2017**

*O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2016/10/46203, pela presente,*

**RESOLVE**

Exonerar a partir de 31/12/2016, o Sr. VALDIR APARECIDO TERRAZAN, matrícula n.º 125205-4, do cargo em comissão de Subprefeito, junto a Subprefeitura de Barão Geraldo, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**COMUNICADO****Comunicado DEVISA/SMS n.º 11, de 28/12/2017**

A Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde comunica às equipes regionais de vigilância que deverão ser aplicados os valores da TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA NAS ATIVIDADES SUJEITAS ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, de acordo com a Lei Municipal n.º 11.830, de 19 de dezembro de 2003, que "Institui, no âmbito municipal, a taxa de fiscalização sanitária nas atividades sujeitas às ações de vigilância em saúde pública, e dá outras providências", e a Instrução Normativa/SMF N.º 05/2016 da Secretaria Municipal de Finanças, publicado no DOM de 13/12/2016, que atualiza o valor da UFIC, Unidade Fiscal de Campinas, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, em R\$ 3.3297, segundo atividades da tabela de compatibilização CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas da Portaria Estadual CVS 04 de 21 de março de 2011:

**Tabela de Compatibilização CNAE/Taxas/2017**

**1. Empresas sujeitas ao recolhimento da taxa somente quando do início das atividades ou alterações das condições de funcionamento e regularização, não sujeitas ao recolhimento anual da taxa sanitária devido a exploração exclusiva de atividades que estão desobrigadas da renovação anual da licença de funcionamento:**

Classificação	CNAE Fiscal	Descrição	Qtde UFIC	TX FISC - LFI (100%)	TAXA FISC - LFI (50%) - ME/EPP
LA.01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	660,72	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00
	1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	660,72	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00
	1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	660,72	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00
	1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	660,72	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00
	1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	660,72	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00
	1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	660,72	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00